

DO GALPÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RR 321, KM – 5 DA ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 09/06/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/ PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 104/2022– REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 004917/2022 – SPMA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 104/2022, Processo nº 004917/2022 - SPMA, que tem como objeto Eventual Aquisição de lixeiras seletivas, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2 foram a favor da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 234.999,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e lote 2 pelo valor de R\$ 78.333,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 313.332,00 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.005520/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Ivonielson de Freitas dos Santos**

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria MTP/ME n. 12, de 17 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor IVONIELSON DE FREITAS DOS SANTOS, Agente Público Municipal 01-A, matrícula n. 45073.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.006395/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**

REQUERENTE: Domingos Trindade Alves

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor DOMINGOS TRINDADE ALVES, Professor Público de Educação Básica Superior, matrícula n. 28.095, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.008040/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Márcia Nunes Sousa Vale**

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MÁRCIA NUNES SOUSA VALE, matrícula n. 30058, Professor de Educação Básica Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.017974/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Eduardo de Souza Reis**

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor EDUARDO DE SOUZA REIS, Assistente/Cuidador de Aluno, matrícula n. 852962, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.019621/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Cleuton Serejo Ramos**

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor CLEUTON SEREJO RAMOS, Assistente, matrícula n. 845363, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas